# EDITAL Nº 14/2015

1. A avaliação para as disciplinas de Tópicas em Atividades de Extensão I e II (TAE-I e TAE-II) será realizada em entrevista previamente agendada na Coordenação de Curso mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ficha anexa regularmente preenchida;

b) Alternativamente, comprovante extraído do SIGEU da condição de participante cadastrado no campo recursos humanos do Projeto/Programa em desenvolvimento, certificado de participação em projeto/programa de extensão expedido pela PROEC/UFPR ou certificado de participação no ENEC; e

c) Relatório de Atividades que poderá ou não vir instruído com parecer e nota atribuídos pelo professor supervisor do programa/projeto de extensão .

2. Os agendamentos de entrevistas poderão ser realizados até 30.10.2014.

3. A nota mínima de aprovação será sete (7,0) podendo o aluno requerer realização de nova entrevista com a apresentação de novo relatório de atividades quando não atingido o grau mínimo.

Curitiba,21 de outubro de 2015.

Professora Maria Candida do Amaral Kroetz
Coordenadora do Curso de Direito

# ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO (TAE I/TAE 2)

| | | |
|---|---|---|
| DISCIPLINA: | | |
| INDICAR DE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: | | |
| NOME: | | ANO: |
| GRR: | e-MAIL: | |
| NOME DO PROJETO: | | |
| SUPERVISOR do PROJETO: | | |
| OBJETIVO DO PROJETO: | | |
| PÚBLICO ALVO: | | |
| HORAS DE ATIVIDADE: | | |
| AVALIAÇÃO DE SUA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO: | | |
| SUGESTÕES PARA AVANÇOS NO PROJETO OU CRIAÇÃO DE NOVOS PROJETOS: | | |
| RESERVADO PARA AVALIAÇÃO DO COORDENADOR: | | |